PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 · Ano IX · Edição nº 1331

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI CMM Nº 5.190 DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se á Avenida **"DORCELINA RODRIGUES''**, a rua de entrada situada de frente o Clube Primavera Praia Clube e que faz divisa entre o Ginásio de Esportes Municipal e Praia Artificial de Miguelópolis.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP, 03 de Abril de 2025.

_____

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5191/2025

AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DO IPTU LANÇADO EM 2024, INSCRITO OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) REGULADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.396/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica autorizada a compensação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) lançado no exercício de 2024, inscrito ou não em dívida ativa, devido pelos particulares que sejam partícipes da Parceria Público-Privada (PPP) instituída pela Lei Municipal nº 4.396/2021.

Art. 2º

A compensação de que trata esta Lei dar-se-á mediante acordo entre o Município e os particulares envolvidos na PPP, observados os limites legais e a compatibilidade com as normas tributárias vigentes.

Art. 3º

O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, definindo os procedimentos e requisitos necessários para a efetivação da compensação.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis/SP, 03 de abril de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5192 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 -

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

665	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

271	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
323	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

574	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5192 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5193, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ia de
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc
R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

702	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	800 062	EMENDA 202440350003-INVEST. LUIZ C.MOTTA	

Excesso

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

701	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 062	EMENDA 202440350003-INVEST. LUIZ C.MOTTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso
05 18 150.000,00

Anulação:

01 16 01 Segurança e Patrimonio

574	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO Prefeito
Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5197 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.303.350,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.303.350,51**

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

695	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	
696	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	303.350,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.303.350,51

Fontes de Recurso	
01 00	303.350,51
02 19	1.000.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5198 , DE 04 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

12	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 04 Procuradoria

35	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

68	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5198 , DE 04 DE ABRIL DE 2025

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5199 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$174.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **174.500,00**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

459	08.244.0033.2041.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV	
476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
487	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	37.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 090	EMENDA SIGTV/FEDERAL ASSIST. SOCIAL	
489	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5199 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

463	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-29.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
464	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV		
466	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
469	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
662	08.244.0033.2041.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-120.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 087	FEAS-RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA		

Anulação (-) **-174.500,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5200 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

Excesso

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

449	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	350.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	350.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7331 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5201

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **135.000,00**

Excesso

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

697	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	100.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
698	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **135.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5202 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.000,00**

Excesso

01 09 01 Manut. da Assistência Social

699	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	150.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
700	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	110.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 260.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	260.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5203 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

326	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
327	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

432	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

2	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

108	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5203 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

01	04	02	Ensino Fundamental		
	154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-450.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7322 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5192

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

665	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

271	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
323	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

574	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7322 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5192

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7323 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5193

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

702	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	800 062	EMENDA 202440350003-INVEST. LUIZ C.MOTTA	

Excesso

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

701	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 062	EMENDA 202440350003-INVEST. LUIZ C.MOTTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
05 18	150.000,00

Anulação:

01 16 01 Segurança e Patrimonio

574	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7323 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5193

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7327 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5197

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.303.350,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.303.350,51**

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

695	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	
696	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	303.350,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.303.350,51**

Fontes de Recurso	
01 00	303.350,51
02 19	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7328 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

12	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 04 Procuradoria

35	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

68	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7328 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5198

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7329 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5199

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$174.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **174.500,00**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

459	08.244.0033.2041.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV	
476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
487	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	37.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 090	EMENDA SIGTV/FEDERAL ASSIST. SOCIAL	
489	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7329 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5199

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

463	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-29.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A / A.P.A.E./		
464	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF / SCFV		
466	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
469	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
662	08.244.0033.2041.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-120.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 087	FEAS-RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA		

Anulação (-) **-174.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7330 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5200

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

Excesso

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

449	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	350.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **350.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7331 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5201

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **135.000,00**

Excesso

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

697	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	100.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
698	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **135.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7332 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5202

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.000,00**

Excesso

01 09 01 Manut. da Assistência Social

699	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	150.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
700	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	110.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **260.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7333 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5203

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

326	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
327	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

432	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

2	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

108	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7333 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5203

01 04 02	Ensino Fundamental				
154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Anulação (-) **-450.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

COMUNICADO DE NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, JÚLIO FERREIRA DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no edital e no processo de realização do Concurso Publico nº 01/2024, declara para os devidos fins de direito o não preenchimento dos requisitos legais previstos no edital do concurso público para o empossamento no cargo de diretor de escola educação básica fundamental II (Peb II), do candidato José Humberto Gontijo Júnior, inscrito nº 20240941585, ampla concorrência, tendo em vista a falta de apresentação de diploma e/ou certificado de conclusão do curso de pedagogia.

Salienta-se que o requerimento de prorrogação de posse ofertado pelo primeiro colocado não é caso de ser deferido, pois, o invocado artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, somente admite a prorrogação da posse após o efetivo empossamento no cargo o que ainda não ocorreu, em vista da falta da apresentação imprescindível do certificado de conclusão de curso, declara-se inepta a documentação para a pretensa investidura no cargo.

Em vista da fundamentação supra, convoque-se a segunda colocada:

Valéria Regina Alexandre Abrahão do Nascimento, inscrição 20.24104383856 – (ampla concorrência), para que compareça na divisão de recursos humanos, na Prefeitura Municipal de Miguelópolis, situada na praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, no horário das 12:00hs às 17:00 hs, munidos de sua documentação (conforme anexo I), no prazo de 05 dias úteis a partir da data de publicação desta convocação, para a efetiva análise documental, objetivando a posse no cargo público.

Miguelópolis, 07 de Abril 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Supervisionado pelo

Diretor de Planejamento e Administração
Willian Alves – OAB-SP 224823

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000

Digitalizado com CamScanner

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2025

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados. Os candidatos abaixo deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, situada na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, munidos de sua documentação (conforme anexo I), **no prazo de 05(CINCO) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação**, para efetiva a análise documental, objetivando a posse no cargo público.

O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER DENTRO DO PRAZO FIXADO, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Miguelópolis (diário oficial).

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1º	EDIMAR DANIEL DA SILVA SANTOS	20240941470	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	ROGERIO APARECIDO FERREIRA	20240940385	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: DIRETOR DE CEMEI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
6º	JOAQUIM MARCEL DE OLIVEIRA	20241043520	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (PEB I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
3º	VANESSA RIBEIRO BOFI SARRI	20241044451	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (PEB I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
4º	CAIO TOSTA PALHEIRO	20241044538	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
13º	RAQUEL APARECIDA GOMES	20240942186	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	PAOLLA FERNANDA MARRA BARBOSA	20240941236	AMPLA CONCORRÊNCIA
15º	MARIA ISABEL FLORENCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	20240940669	AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

1) **O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:**
2) **DOCUMENTAÇÃO:**

1- Cópia **autenticada** do RG;
2- Cópia **autenticada** do CPF;
3- Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (com 90 dias de emissão);
4- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;
5- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
6- Cópia de todas as páginas da CTPS Digital;
7- Cópia do Comprovante do nº do PIS/PASEP;
8- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (solteiros);
9- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
10- Comprovante de residência (talão de água e luz) atualizado;
11- Cópia **autenticada** da CNH (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
12- Exame Toxicológico (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
13- Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
14- Cópia do Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15- Cópia da Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
16- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.(Lei Federal nº 8.429/1992);
17- 01 foto 3x4 recente;
18- Certidão Negativa Criminal, expedida pela comarca onde reside;
19- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo público na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como não recebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público;
20- Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
21- Declaração expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
22- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
23- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do Dependente;
24- Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional, que será agendado pela Prefeitura Municipal. **(Observação: Somente realizar o Exame Médico se for aceitar o Emprego e se estiver com toda a Documentação Exigida e no Prazo).**

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Júlio Ferreira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, não compareceram à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação, publicado no DOEM, em 27/03/2025, Edição nº 1326 – pág. 3, para apresentação de documentação e consequente Nomeação, sendo considerados DESISTENTES, perdendo de forma efetiva sua vaga:

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
1º	Issac Limeira Paxini Machado	20241043298	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
1º	Guilherme Miguel Rodrigues da Rocha	20241044051	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
1º	Jefferson Erculano Covre Bernardino	20240942468	Ampla Concorrência

Miguelópolis, 07 de abril de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Júlio Ferreira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, não compareceram à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação, publicado no DOEM, em 28/03/2025, Edição nº 1327 – pág. 2,3 e 4, para apresentação de documentação e consequente Nomeação, sendo considerados DESISTENTES, perdendo de forma efetiva sua vaga:

CARGO: DIRETOR DE CEMEI

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
4º	Aparecido Donizete Alves Cipriano	20241045244	PCD-Pessoa com Deficiência

CARGO: DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (PEB I)

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
2º	Aparecido Donizete Alves Cipriano	20241045206	PCD-Pessoa com Deficiência

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL I (PEB I)

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
3º	Eurípedes César Avanci Teixeira	20240942006	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PA)

Classif.	Nome	Nº de Inscrição	Modalidade
1º	Maria Luana Soares	20241043026	Afrodescendente
1º	Nicole Nunes da Silva Valentim	20241043490	PCD-Pessoa com Deficiência
4º	Ana Clara Gonçalves Querino de Oliveira	20241044850	Ampla Concorrência

Miguelópolis, 07 de abril de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 03/24

Termo de Colaboração nº 03/24, objeto: manutenção da prestação de serviços terceirizado de atendimentos integrados e interligados as pessoas com deficiência intelectual múltipla e/ou TEA (Transtorno do Espectro Autista), serviços educacionais, na modalidade Educação Especial, durante o exercício 2025, Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava. VIGÊNCIA: 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 07 de abril de 2025. Julio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024; CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADA: **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,CNPJ/MF nº 46.976.242/0001-16**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Do Prazo: Vigência Aditamento Prazo Execução – 1º Termo de Aditivo: 07/04/2025 a 07/08/2025). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Miguelópolis, 07 de abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COSNTANTES DOS PROJETOS TECNICOS, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: **CINPAV PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ sob nº 51.849.729/0001-78** - Item 01 no valor unitário de R$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); **FERNANDO DE SOUSA E SILVA, CNPJ sob nº 31.447.902/0001-02** - Item 02 no valor unitário de R$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Objetos do Pregão Eletrônico nº 002/2025. Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 04 de Abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2025			
PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO DE PVC – PARA EMEF CAPITÃO EMÍDIO**		
TIPO:	**BAIXO VALOR**	**PRAZO INICIAL**	**PRAZO FINAL**
REGÊNCIA:	**ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021 (§3º)**	**08/04/2025**	**10/04/2025**
COTAÇÃO Nº 002/2025: O Município de Miguelópolis-SP informa o recebimento de propostas adicionais, tendo como **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO DE PVC – PARA EMEF CAPITÃO EMÍDIO**. As propostas adicionais serão recebidas pelo e-mail: proposta@miguelopolis.sp.gov.br, com maiores informações no site oficial do município no link: https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou pelo e-mail proposta@miguelopolis.sp.gov.br.			

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2025			
PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO O EMBOLSAMENTO E TELHADO DA EMEF CAPITÃO EMÍDIO**		
TIPO:	**BAIXO VALOR**	**PRAZO INICIAL**	**PRAZO FINAL**
REGÊNCIA:	**ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021 (§3º)**	**08/04/2025**	**10/04/2025**
COTAÇÃO Nº 002/2025: O Município de Miguelópolis-SP informa o recebimento de propostas adicionais, tendo como **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO O EMBOLSAMENTO E TELHADO DA EMEF CAPITÃO EMÍDIO**. As propostas adicionais serão recebidas pelo e-mail: proposta@miguelopolis.sp.gov.br, com maiores informações no site oficial do município no link: https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou pelo e-mail proposta@miguelopolis.sp.gov.br.			

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. A entrega dos envelopes será no dia 22/04/2025 às 13hrs00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, Centro do Município de Miguelópolis/SP, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$

20,00 e na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 08 de Abril de 2025. Miguelópolis/SP, 07 de Abril de 2025. JULIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS (RESULTADOS) DE ECG E AVALIAÇÃO MÉDICA CARDIOLÓGICA PRÉ CIRÚRGICA, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Período para envio das propostas e demais documentos: das **09h00 do dia 10/04/2025 às 17h00 do dia 16/04/2025**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 10/04/2025. Miguelópolis-SP, 07 de abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ALIMENTOS (CESTAS BÁSICAS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **22/04/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 08/04/2025 às 13h30min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2025. Miguelópolis-SP, 03 de abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1404/2025 Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352970811-863-000002-1-3 Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: MARCOS VINICIUS YUKIO ONDANI CNPJ/CPF: ***.***.***-** Endereço: Avenida LEOPOLDO C. DE OLIVEIRA, 464 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS VINICIUS YUKIO ONDANI CPF: ***.***.***-**

Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS YUKIO ONDANI CPF: ***.***.***-** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49146 UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quinta-feira, 3 de Abril de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1405/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 352970811-351-000002-1-3 Data de Validade: 08/08/2025 Razão Social: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A. CNPJ/CPF: 25.176.391/0002-01 Endereço: Outros ROD. SP 413-KM-26 NORIVAL PEREIRA DE MATOS, s/n anexo usina hidroeletrica zona rural Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAYME BARG CPF: ***.***.***-** Resp. Técnico: ELCIO JOSÉ DE OLIVEIRA TERRON CPF: ***.***.***-** CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368923 UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 4 de Abril de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1406/2025 Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 352970811-931-000009-1-4 Data de Validade: 04/04/2026 Razão Social: GUILHERME BARBOSA DE FREITAS CNPJ/CPF: 18.836.458/0001-40 Endereço: Avenida LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1510 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME BARBOSA DE FREITAS CPF: ***.***.***-** Resp. Técnico: GUILHERME BARBOSA DE FREITAS CPF: ***.***.***-** CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:071902 UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 4 de Abril de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1408/2025 Data de Protocolo:

07/04/2025 CEVS: 352970811-863-000095-1-2 Data de Validade: 07/04/2026 Razão

Social: ORTOPEDIA E ASSISTENCIA MÉDICA SANTA HELENA LTDA CNPJ/CPF:

59.887.287/0001-66 Endereço: Rua SERGIO DE FREITAS BAROSA, 998 SALA 4 CENTRO

Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NAIM MIGUEL NETO

CPF: ***.***.***-** Resp. Técnico: NAIM MIGUEL NETO

CPF: ***.***.***-** CBO:

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45978 UF:SP Resp. Técnico: NAIM MIGUEL NETO

CPF: ***.***.***-** CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45978 UF:SP

O COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

EDITAL

FICA A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CONTRIBUINTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, EXERCÍCIO DE 2021 E 2022, TC: 00004780.989.19-0 e TC: 004158.989.22-8.

Artigo 1º-) Fica a disposição de qualquer contribuinte do Município de Miguelópolis, as contas da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, exercício de 2021 e 2022, TC: 007111.989.20-8 e TC: 004158.989.22-8 para exame e apreciação, podendo ainda questionar legitimidades nos termos do artigo 31 § 3º da Constutição Federal.

Artigo 2º-) Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 07 de Abril de 2025.

Rogerio Carrijo Marques:18652714894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogerio Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.04.07 14:04:11 -03'00'

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Processo nº 10/2025 – Dispensa de Licitação nº 10/2025

A Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Processo nº 10/2025 – Dispensa de Licitação nº 10/2025**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em informática e manutenção de computadores e impressoras; incluindo serviços de formatação e instalação de programas, gerenciamento e configuração de rede; serviços de configuração de aplicativos e sistemas em terminais; serviços de configuração e manutenção de servidores de rede, com ferramentas de proteção e segurança; bem como serviços de desenvolvimento, hospedagem e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Miguelópolis, **encontra-se temporariamente suspenso.**

A suspensão se dá em razão do Pedido de Esclarecimentos com Requerimento de Efeito Suspensivo protocolado pela empresa T. F. ASSESSORIA, COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.328.695/0001-78 no dia 03 de março de 2025 às 18h29min o qual se encontra sob análise.

A medida visa garantir a devida análise dos questionamentos apresentados, assegurando a transparência e a lisura do certame.

Assim que concluída a análise da solicitação, será publicado novo aviso com as deliberações pertinentes, incluindo eventuais readequações no processo e nos prazos.

Miguelópolis, 04 de abril de 2025

Rogerio Carrijo Marques:18652714894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogerio Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.04.04 11:17:57 -03'00'

Rogério Carrijo Marques
Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 04/2025 – Dispensa de Licitação nº 04/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda – CNPJ nº 25.185.648/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de instalação, configuração, otimização e treinamento para operação do sistema de áudio e sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, garantindo sua plena funcionalidade, qualidade acústica e adequação às necessidades institucionais.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura a contar do dia 1° de abril de 2025, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 31 de março de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade https://www.miguelopolis.sp.leg.br/ e no PNCP sob o link: https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/10

Miguelópolis/SP, 07 de abril de 2025.
Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal
(via original assinada)

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 07/2025 – Dispensa de Licitação nº 07/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: VERGILIO BARBOSA FERREIRA FILHO – CNPJ nº 49.091.863/0001-00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis, que compreenderá o fornecimento mão de obra uniformizada com dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Valor Global: R$ R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade https://www.miguelopolis.sp.leg.br/ e no PNCP sob o link: https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/9

Miguelópolis/SP, 07 de abril de 2025.
Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal
(via original assinada)

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Processo Administrativo nº 08/2025 – Dispensa de Licitação nº 08/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: DANIEL FERREIRA DE SOUZA ***.***.***-** – CNPJ nº 32.332.762/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de mesa de som e mixagem, gravação e edição de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos ocorridos no plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis por doze meses

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Valor Global: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), sendo o valor de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade https://www.miguelopolis.sp.leg.br/ e no PNCP sob o link: https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/12

Miguelópolis/SP, 07 de abril de 2025.
Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal
(via original assinada)

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

10 DE ABRIL DE 2025 ÀS 10H (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 – centro – Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM COMPUTADOR TIPO SERVIDOR, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM EVENTUAIS REPAROS OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COBERTOS SEM CUSTOS ADICIONAIS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/14

Miguelópolis, 07 de abril de 2025

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

(original assinado)